



FEDERAÇÃO EQUESTRE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 29.533.262/0001 - 01

Presidente PEDRO VALENTE

Vice Presidente RODOLPHO L. F. de MELLO

Rua Jardim Botânico 421 Jardim Botânico RJ 22470 – 050 Tel. 21.25394602/ 21.22863930 Fax. 21.22869714

feerj@feerj.com.br

www.feerj.com.br

TAXAS 2011

CONTRIBUIÇÕES de Clubes , Núcleos & Escolas – REGISTROS de Cavaleiros & Cavalos						
Clubes (11)				Modalidades	CAVALEIROS	CAVALOS
SHB	2996,00	HFSL	500,00		À vista ou em 6X	À vista ou em 6X
FCM	300,00	PCEq	500,00	Salto	330,00	165,00
FCC	453,00	EFE	500,00	Adestram.	141,00	110,00
TGCC	380,00	CEF	500,00	Enduro & Redeas	150,00	0,00
HBF	500,00	CHPV	500,00			
HPm	500,00			Esc. Equit.	55,00	55,00 *
Núcleos (14) 244,00						
Escolas (2) 100,00						

- Registros de cavaleiros & cavalos serão válidos por 12 (doze) meses, a serem contados a partir da data do 1º pagamento do REGISTRO. Os REGISTROS de cavalos são endossáveis para novos proprietários, no caso de venda dos animais durante o período de validade do correspondente REGISTRO.
- Para pagamentos parcelados, serão emitidos pelo contribuinte – quando do 1º pagamento – cheques pré datados, em favor da FEERJ, no valor das parcelas correspondentes com suas respectivas datas de vencimentos.
- (*)Por decisão do Presidente da FEERJ e no sentido de incentivar a participação de alunos da Categoria ESCOLA de EQUITAÇÃO, os animais de PROPRIEDADE das ESCOLAS estão ISENTOS das TAXAS ANUAIS de REGISTRO. Mas solicita-se dessas ESCOLAS que remetam à FEERJ as FICHAS de INSCRIÇÃO desses cavalos ISENTOS, acompanhadas dos respectivos PASSAPORTES (cópia) ficando desde já claro que tal isenção de taxa é concedida ao animal EXCLUSIVAMENTE utilizado nas competições dessas Categorias.
- Com o mesmo propósito, animais de ENDURO e de RÉDEAS também estão isentos das taxas de registro

Relacionamento FEERJ & Promotores de Eventos Hípicos Estaduais, Nacionais e Internacionais

Tipo	Remuneração FEERJ	Compromissos FEERJ/ Observações
Avaliação de Anteprogramas	Grátis	Elaborar e/ou avaliar ANTEPROGRAMAS dos eventos e, quando for o caso, acompanhar a tramitação do documento junto à CBH/ FEI
Recebimento de Patrocínios	7,5% do montante	Proceder os pagamentos, por acordo com Promotores
Recebimento de Txs.Inscrições/Participações	20% da arrecadação	Proceder os pagamentos, por acordo com Promotores; elaborar Atas e Ordens de Entrada. Responsabilizar-se por indicação e despesas com Pres. Júri Campo ou Armador Principal ou outro Juiz, por acordo com Promotores. Estatutariamente , a FEERJ pode REPASSAR aos promotores até 80% da ARRECADAÇÃO com INSCRIÇÕES

- Promotores de eventos – Clubes e/ou Organizações Privadas, com ou sem fins lucrativos;
- Os tributos são cumulativos;
- Nos eventos válidos para Ranking, CSEs, CSNs e CSIs, além dos Campeonatos Estaduais, as INSCRIÇÕES e/ou TAXAS de PARTICIPAÇÕES serão recebidas pela FEERJ;
- Estatutariamente, cabe à FEERJ 100% da arrecadação com Taxas de Inscrições e de Participações. A título de incentivo, a FEERJ pode ceder aos Promotores até 80% desses recursos (Art. 33, inciso XII)